

9º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo	6064.2017/0000309-2
Contrato	007/2017/SMTE
Objeto Contratual	Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilidade de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nas dependências das unidades do Cate
Objeto deste aditamento	Prorrogação do prazo de vigência e concessão de reajuste
Contratante	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET
Contratada	Lang Serviços Eireli
Fundamentação Legal	Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LANG SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.223.709/0001-68, estabelecida na Av. João Paulo da Silva, n. 69, Vila da Paz, São Paulo/SP, CEP 04777-020, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **Cecília Rosa Caroline Silva Jardim dos Anjos**, portadora da cédula de identidade RG 29.637.847-1, SSP/SP, e inscrita no CPF 305.635.478-12, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:


 1

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência até 27/06/2022.

1.1.2. Concessão de Reajuste Definitivo com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 4,25%, de direito do credor, decorrente da contratação epigrafada, para o período de 27/06/2021 a 27/06/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O objeto do contrato e seus respectivos valores correspondem ao que segue, conforme cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 045366180 dos autos do processo administrativo em epígrafe):

Unidade	Endereço	Jornada Semanal	Áreas internas (m ²)	Áreas externas (m ²)	Vidros externos (m ²)
Cate Interlagos	Av. Interlagos, 6122, Interlagos	5 dias	1.280,00	570,00	308,75
Cate Cidade Tiradentes	R. Milagre dos Peixes, 357, Cidade Tiradentes	5 dias	180,72	355,77	28,93
Cate Pirituba	R. Dr. Felipe Pinel, 12, Pirituba	5 dias	177,10	31,14	17,03
Cate Central	Av. Rio Branco, 252, Centro	5 dias	817,31	177,31	171,92
			2.455,13 m²	1.134,22 m²	526,63 m²

Item	Metragem total	Valor do m ²	Valor mensal
Áreas internas	2.455,13 m ²	R\$ 4,63	R\$ 11.367,26
Áreas externas	1.134,22 m ²	R\$ 4,63	R\$ 5.251,44
Vidros externos	526,63 m ²	R\$ 1,24	R\$ 653,02
Valor Total Mensal			R\$ 17.271,72
Valor Total Anual			R\$ 207.260,64

2.2. O valor mensal do reajuste definitivo é de R\$ 708,31 (setecentos e oito reais e trinta e um centavos).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2.3. Assim, o valor mensal do contrato passa de R\$ 16.563,41 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 17.271,72** (dezesete mil duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor anual **R\$ 207.260,64** (duzentos e sete mil duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

2.4. A despesa do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00.

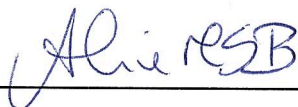
**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 007/2017/SMTE**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 25 de junho de 2021



ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo




CECÍLIA ROSA CAROLINE SILVA JARDIM DOS ANJOS

Representante Legal

Lang Serviços Eireli

Testemunhas:

1. 
Nome: Mariana da Silva Teixeira
Coordenadora
RF: 858.965-8
RG: SMDT

2. 
Nome: _____
RG: _____